

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.987.979-4

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por itens.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO ns.º 33387/33923/33946/33999/34004/34095/34071/34082/34085/34100 de 2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Material de reposição de estoque de almoxarifado.

Valor total da contratação: R\$ 3.678,33 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e tinta e três centavos)

Empresas a serem contratadas:

Dist. Paraná Com de Mat de Esc. e Inf. Ltda

CNPJ: 04057263000198 I.E. 90226126-51

R FELIPE CAMARAO, 46 CEP: 80215040

CURITIBA / PR

Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA

RUA PROF. MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2790 SAO JOSE DOS PINHAIS – PR

Cep 83050-160 Fone:(41) 3381.5050 Fax:(41) 2117.5060 R

contato@fabesul.com.br

CNPJ: 89.054.050/0006-70 - IE: 9052037201

Contabilista Suprimentos para Escritório

Vendedor: Cotação N.º

Rua José Batista dos Santos, 2951 Cotação de Venda

81250000 - Curitiba - PR

S-Luciana Oliveira vendas8018@contabilista.com.br 12150693

Fone: (41)3330-8000

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Caroline Batista Ribeiro
Diretora Administrativo- Financeira

Documento: **autorizacaodedispensadelicitacaoMATERIALALMOXARIFADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caroline Batista Ribeiro (XXX.140.079-XX)** em 13/09/2023 14:13 Local: IPARDES/DAF.

Inserido ao protocolo **20.987.979-4** por: **Jose Osvaldo Fritz Costa** em: 13/09/2023 12:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afa5b7645f85cb0fc775927e83761edc.